



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | IM 021.407

CONTRATO N.º. 205/2022

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3511-2200
Cx. Postal 104
CEP 73901-970
Rio Verde - GO

Credenciamento n. 004/2022

Processo n. 066/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM EMISSORA DE TELEVISÃO, COMO SEGUE:

CAMPUS APARECIDA

Rua Ituaq, s/nº Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-920
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 73850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f Unirvoficial

A **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ nº 01.815.216/0001-78, com sede no Campus Universitário, fazenda “Fontes do Saber”, neste ato devidamente representada por seu Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TV VICENTE DATENA NETO PRODUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 33.628.754/0001-40, com sede na Avenida Olinda, Esquina c Avenida PL 3, Qd. H4, Lt. 3, n. 960, Lo Park Lozandes, Sala 1701, Goiânia-GO, por intermédio de seu representante legal, **Vicente Datena Neto**, inscrito no CPF sob o n. 218.478.858-96 e RG nº. 289103435 SSP-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, que tem entre si, como justo e avençado, um contrato de prestação de serviços regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

I - O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço estimativo divulgação de spot ou testemunhal institucional e mercadológico de material fornecido pela Assessoria de Comunicação, nos municípios de Rio Verde-GO, Jataí-GO, Goiânia-GO, Goianésia-GO e Formosa-GO, referente as ações, eventos, serviços e divulgação de vestibulares e cursos de graduação e pós-graduação da UniRV – Universidade de Rio Verde.

PARÁGRAFO ÚNICO – O serviço será contratado conforme valor da tabela oficial de preços apresentada, não havendo nenhum tipo de atualização.



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.816.216/0001-78 | I.E. 10.210.519-6 | I.M. 021.407

cinquenta mil reais).

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

Andares 17 e 18 -

Vila Encosta

CEP 3257-7300

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

CEP 3257-7300

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CALAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Calapônia

64 3663-1892

CEP 75850-000

Calapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2018 -

Setor Formosinha

61 3631-6734

CEP 73613-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

Sentido Santa Rita do

Novo Destino

CEP 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 75380-970

Goiandésia - GO

www.unirv.edu.br

@Unirv

f/Unirvoficial

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO E GESTÃO

I – O pagamento será feito todo **dia 15 do mês subsequente** ao que o serviço foi executado, mediante a da nota fiscal de serviços emitida pela **CONTRATADA**, apresentada juntamente com uma declaração contendo as divulgações realizadas naquele período, após devidamente atestada e comprovada pelo gestor contratual.

II - Somente será paga e liquidada a Nota Fiscal de utilização acompanhada do Pedido de Inserção (PI) com os dias e programas divulgados.

III- A gestão, fiscalização e acompanhamento desta contratação ficará a cargo do servidor Ricardo Cruz Padilha, conforme determinado pela Portaria nº 570/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA.

I - A despesa decorrente da celebração do presente contrato correrá às expensas da Dotação Orçamentária n. **05.25.12.364.6029.2135.3390.39**, aprovada para o exercício de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

I – Pagar o valor pactuado neste contrato após atestado o adimplemento da obrigação nos termos da Cláusula Quarta;

II – Encaminhar para divulgação o conteúdo das inserções mediante ordem de serviços;

III – Fornecer informações necessárias para realização dos serviços;

IV – Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com contrato.

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

I - Efetuar a entrega dos serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Assessoria de Comunicação ou a quem esta determinar, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

II - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.615.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 071.407

CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
BA 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75800-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
CEP 3257-7300
CEP 74911-626
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
CEP 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CALAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Calapônia
BA 3663-1892
CEP 75850-000
Calapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
BA 3631-6734
CEP 73613-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
BA 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76360-970
Goianésia - GO

I – A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto do presente contrato, em perfeita harmonia e em concordância com as Normas Técnicas.

II – Nos casos omissos, serão aplicadas às regras da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os princípios do Direito Administrativo e Constitucional e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do Direito Privado;

III – Em caso algum a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de contrato entre as mesmas e seus empregados, prepostos ou terceiros;

IV – As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Verde/GO, 22 de agosto de 2022.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Reitor Prof. Me. Alberto Barella Netto
CONTRATANTE

VICENTE DATENA Assinado de forma digital
por VICENTE DATENA
NETO:218478858
96 NETO:21847885896
Dados: 2022.08.24 15:58:15
-03'00'

VICENTE DATENA NETO PRODUÇÕES
CONTRATADA

Testemunhas:

1) *André R. de Azevedo*
CPF: 158.8059.8802

2) *Kayla Manual Bezerra Santos*

700.253.281-01